



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DIRETORIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

OFÍCIO CIRCULAR\_SEI Nº 365/2024/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

**Assunto:** Comunicado 3. Esclarecimentos sobre a Resolução ANTT nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023 - Disponibilização de Cartilha e Formulário.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.037438/2024-66.

Senhores,

1. A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em 26 de dezembro de 2023, publicou, no Diário Oficial da União, a Resolução nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, que entrou em vigor em 1º de fevereiro de 2024.

2. Com a entrada em vigor da norma, a ANTT tem adotado uma série de medidas relacionadas ao nivelamento de informações junto ao setor. Levando isso em consideração e em complementação aos comunicados anteriores, informo que, na presente data, foi disponibilizada a Cartilha (21859560) com orientações e o Formulário para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do novo marco regulatório do Transporte Rodoviário coletivo Interestadual de Passageiros - TRIP, que podem ser consultados respectivamente, nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/passageiros/novo-marco-trip-1/cartilha-novo-marco>

<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/passageiros/novo-marco-trip-1/outras-duvidas>

3. Além disso, é importante mencionar que dúvidas exclusivamente relativas ao novo marco do TRIP poderão ser encaminhadas para o e-mail [novomarco@antt.gov.br](mailto:novomarco@antt.gov.br).

4. Sendo estas as considerações no momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANDERSON LOUSAN DO NASCIMENTO POUBEL**

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LOUSAN DO NASCIMENTO POUBEL**, **Superintendente Substituto(a)**, em 15/02/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21859234** e o código CRC **E29E5B77**.

Referência: Processo nº 50500.037438/2024-66

SEI nº 21859234

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)